



OF. Nº 1.565/99

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 27 de setembro de 1999.

Fls. nº 2
Proc. 162 199

Exmo. Sr.

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.818	27/09/99	[Assinatura]

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei para análise e votação dessa Dósta Câmara, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade, atender a pedido da **Associação Esportiva Mocoquense** e celebrar convênio para o repasse de verba, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para que possa fazer frente às despesas do XII Campeonato Brasileiro Interfederativo Infante Juvenil de Natação - XXXI Troféu "Chico Piscina" e V Campeonato Internacional Infante-Juvenil de Natação - V Troféu Internacional "Chico Piscina".

É de conhecimento dos Nobres Edis, o notório trabalho realizado pela Associação Esportiva Mocoquense, no âmbito esportivo, realizando competições de nível internacional, projetando com isso o nome de nossa cidade.

Por essas razões o presente Projeto de Lei merece a aprovação unânime dessa Dósta Câmara.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

[Assinatura]

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente de:
Próxima Sessão
CM em 24 / 09 / 99
[Assinatura]
Presidente



Fls. n.º 3
Proc. 76299

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito
PROJETO DE LEI Nº 13 de 27 de setembro de 1999.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar
convênio com a Associação Esportiva
Mocoquense para o fim que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito
Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia,
aprovou Projeto de Lei nº, e eu sanciono e
promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar
convênio com a **Associação Esportiva Mocoquense**, no valor de R\$
4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a realização do XII
Campeonato Brasileiro Interfederativo Infante-Juvenil de Natação – XXXI
Troféu “Chico Piscina” e V Campeonato Internacional Infante-Juvenil de
Natação – V Troféu Internacional “Chico Piscina” que será realizado no
período de 14 a 17 de outubro de 1999.

Art. 2º - A conveniada deverá prestar contas do
mencionado repasse de verba até o dia 31 de dezembro de 1999, por meio de
demonstrativos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta
Lei, correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento
vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de setembro de 1999.


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 762/99

DESPACHOS

Processo n.º. 762 / 99 .

DESPACHO

A(s) Comissões.....
Expediente

Sala das Sessões.....
20/9/99

[Signature]
Dr. Luiz Armando Gallo
Presidente

Projeto de Lei n.º. 73 / 99.

APROVADO

Em...*15*...Discussão por...*UU*
Sessão...*17*...de...*09/9*...de 19...*99*

[Signature]
Dr. Luiz Armando Gallo
Presidente

APROVADO

Em...*15*...Discussão por...*UU*
Sessão...*17*...de...*09/9*...de 19...*99*

[Signature]
Dr. Luiz Armando Gallo
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
26299

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.73/99
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- MARCIA ROTTA
ASSUNTO :- Autoriza o Poder Executivo, a celebrar convênio com Associação Esportiva Mocoquense, para realização do XII, Campeonato Brasileiro Interfederativo Infanto Juvenil de Natação, Etc.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 1.999.

Marcia Rotta

Relatora



Câmara Municipal de Mococa

- PROTOCOLO -

- DESPACHO -

Fls. n.º 6

Proc. 462/99

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero

Data

Rubrica

1.819

27/09/99

[Signature]

APROVADO
Sala das Sessões 27/09/99
[Signature]
Dr. Luiz Amândio Gallo
Presidente

EMENTA:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI Nº.73/99 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Esportiva Mocoquense, para realização do XII Campeonato Brasileiro Interfederativo Infanto-Juvenil de Natação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de Setembro de 1.999.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 4299

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.820	27/09/99	[Signature]

Despacho

APROVADO
Sala das Sessões... 27.09.99
[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Ementa

Requer convocação de
Sessão Extraordinária para
aprovação de matéria que
especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.73/99 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convenio com a Associação Esportiva Mocoquense, para realização do XII Campeonato Brasileiro Interfederativo Infanto-Juvenil de Natação.

Plenario Venerando Ribeiro da Silva, 27 de Setembro de 1.999.

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||



Mococa, 28 de Setembro de 1.999.

Of. nº. 696/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 27 de Setembro último.

Autógrafo nº. 082/99 - Projeto de Lei nº. 059/99
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 083/99 - Projeto de Lei nº. 062/99

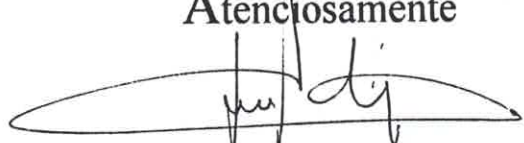
Autógrafo nº. 084/99 - Projeto de Lei nº. 071/99

Autógrafo nº. 085/99 - Projeto de Lei nº. 072/99

Autógrafo nº. 086/99 - Projeto de Lei nº. 073/99

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

DC

Atenciosamente

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fig. 89
#2 99

AUTÓGRAFO Nº. 086 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 073/99.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Esportiva Mocoquense para o fim que especifica.

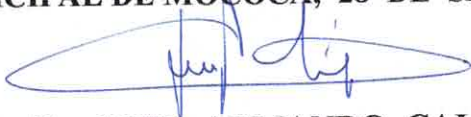
Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Esportiva Mocoquense, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a realização do XII Campeonato Brasileiro Interfederativo Infanto-Juvenil de Natação - XXXI Troféu "Chico Piscina" e V Campeonato Internacional Infanto-Juvenil de Natação - V Troféu Internacional "Chico Piscina" que será realizado no período de 14 a 17 de outubro de 1.999.

Art. 2º. - A conveniada deverá prestar contas do mencionado repasse de verba até o dia 31 de Dezembro de 1.999, por meio de demonstrativos.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE SETEMBRO DE 1.999.


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário